




Certifico que a Resolução 03/2012
foi publicada em 03/04/12
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES
CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

RESOLUÇÃO Nº. 003/2012

De 03 DE ABRIL DE 2012.

“CONCEDE HOMENAGEM PELOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida Homenagem pelos relevantes Serviços prestados ao Município de Atílio Vivácqua aos seguintes munícipes por indicação dos respectivos parlamentares:

Sr. Ivan Silva Duarte, homenageado pelo Vereador Antonio Carlos Venturi.

Srª. Maria Luíza Gava, homenageada pelo Vereador Antonio Leal Scarpi.

Sr. Fernando Vassimon Ferreira Jorge, homenageado pelo Vereador Claudio Bernardes Baptista.

Sr. Enéias Sobral Nunes, homenageado pela Vereadora Gessilée da Silva Sobreira.

Srª. Veranilza Maifredo Trugilho, homenageado pela Vereadora Graceli Estevão Silva.

Srª. Laurecy Sobral Taliuli, homenageada pelo Vereador Igor Leal Barros.

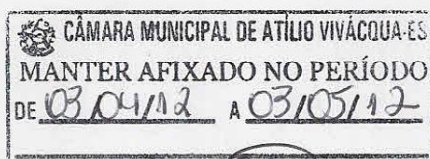
Srª. Silvani Luíz de Almeida Barros, homenageada pelo Vereador Mário Sérgio França Brito.

Srª. Franciele Lessa Medonça Detóri, homenageada pelo Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado.


Sr. Elias Pereira, homenageado pela Vereadora Sandra Lucia V. Canzian Lopes.

Art. 2º. As referidas pessoas serão homenageadas por terem prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.




Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”

Im Lopes, 06 - 2º Andar - Centro - Atílio Vivácqua - ES - CEP - 29.490-000 - CNPJ - 01.637.153/0001-07.
Tel/Fax: (28)3538-1505 - Site - cmav.es.gov.br